

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

PROGRAMA DE MONITORIA - ANO LETIVO 2020
EDITAL INTERNO Nº 01/2020 DO DEEC PARA SELEÇÃO DE MONITORES

O Edital interno nº 01/2020 do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação torna público o processo de seleção ao Programa de Monitoria 2020 do DEEC/UFBA, para o semestre letivo suplementar 2020, conforme estabelecido pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e Edital PROGRAD/UFBA Nº. 002/2020 - Programa de Monitoria com Bolsa para o Semestre Suplementar.

Art.1º – O presente Edital visa a seleção de 7 (sete) alunos para ingresso no Programa de Monitoria, sendo 3(três) vagas na modalidade de monitoria com bolsas e 4 (quatro) na modalidade de monitoria voluntária, para alunos matriculados nos Cursos de Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação, com duração de acordo com cada Projeto de Monitoria 2020 submetido a PROGRAD.

Art.2º – As disciplinas para o programa de monitoria do DEEC, o número de monitor para a disciplina e o professor responsável do DEEC são mostrados na Tabela 1.

Disciplinas	Vagas	Tipo*	Professores Responsáveis
ENGC24 – Sinais e Sistemas I	2	1 B; 1V	Carlos Eduardo Viana Nunes
ENGC40 – Eletrônica Digital	1	1V	Edson Pinto Santana
ENGC41 – Dispositivos Eletrônicos	2	1 B; 1V	Maicon Deivid Pereira
ENGC44 – Sistemas de Potência I	1	1 B	Daniel Barbosa
ENGC46 – Síntese de Circuitos	1	1V	Maicon Deivid Pereira

*B – Monitoria com Bolsa;

*V – Monitoria voluntária.

Tabela 1 – Informações da Disciplina, Vagas e professor responsável do DEEC para o programa de monitoria do DEEC.

Art.3º – Poderão inscrever-se os discentes dos Cursos de Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Ser aluno dos Cursos de Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação há pelo menos 2 (dois) semestres regulares;
2. Apresentar bom rendimento acadêmico no curso (Coeficiente de Rendimento (CR) \geq 5.0);
3. Ter cursado, com aprovação, a disciplina de interesse do programa de monitoria;
4. Ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais (sendo obrigatória a disponibilidade para os seguintes dias e horários):

Disciplinas	Dia	Hora
ENGC24 – Sinais e Sistemas I	Terça e Quinta	18:30 - 20:20
ENGC40 – Eletrônica Digital	Sexta	16:40 - 18:30

ENGC41 – Dispositivos Eletrônicos	Terça e Quinta	16:40 - 18:30
ENGC44 – Sistemas de Potência I	Segunda e quarta	14:50 - 16:40
ENGC46 – Síntese de Circuitos	Quarta	16:40 - 18:30

5. Atender o cronograma de início e término das atividades de monitoria:

Disciplinas	Início	Fim
ENGC24 – Sinais e Sistemas I	29/09/2020	17/12/2020
ENGC40 – Eletrônica Digital	01/10/2020	18/12/2020
ENGC41 – Dispositivos Eletrônicos	29/09/2020	17/12/2020
ENGC44 – Sistemas de Potência I	28/09/2020	16/12/2020
ENGC46 – Síntese de Circuitos	30/09/2020	16/12/2020

6. Não ser bolsista de qualquer outro programa.

7. O discente poderá se inscrever em apenas uma disciplina do processo de seleção de monitoria.

Parágrafo Único: As atividades do(a) monitor(a) estão especificadas no Edital PROGRAD/UFBA Nº. 002/2020- Programa de Monitoria com Bolsa

Art.4º – O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

08/09/2020 – Abertura do período de inscrições na Secretaria do DEEC.

18/09/2020 – Encerramento do período de inscrições.

21/09/2020– Aplicação da prova específica (elaborada e corrigida pelo professor responsável) com início previsto para as 9h00 e duração máxima de 2 horas. O Departamento divulgará a maneira como esta prova será feita, se presencial ou via internet.

21/09/2020 – Divulgação final dos resultados do processo de seleção para monitoria.

24/09/2020 – Entrega da documentação dos candidatos aprovados.

25/09/2020 – Envio do processo com os nomes dos candidatos aprovados no Programa de Monitoria do DEEC a PROGRAD.

Parágrafo Único: Os resultados poderão ser divulgados, de forma individualizada, por disciplina.

Art.5º – A inscrição deve ser feita através do e-mail do Departamento de Engenharia Elétrica (dee@ufba.br) no período de 08/09/2020 até 18/09/2020 às 18:00hs, fornecendo-se os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição e Termo de Compromisso do Bolsista;
2. Comprovante de Matrícula na UFBA;
3. Histórico escolar da UFBA com autenticação digital;
4. Fotocópia da carteira de identidade e CPF;

Art.6º – A avaliação dos candidatos se dará, exclusivamente, através da análise e correção da prova específica da disciplina do programa de monitoria.

Art.7º – Serão **aprovados** no programa de monitoria os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

Art.8º – Serão **selecionados** os candidatos que obtiverem as maiores notas, de acordo com a disponibilidade de vagas. Em caso de igualdade de médias, serão utilizados os seguintes critérios de desempate nesta ordem de prioridade: (a) maior média na disciplina obtida pelos candidatos quando cursada na sua graduação, (b) maior coeficiente de rendimento acadêmico e (c) ingresso mais recente no curso.

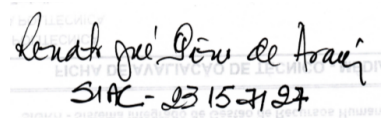
Art.9º – O resultado desse processo de seleção de bolsistas terá validade para o semestre letivo suplementar 2020. Em caso de desistência da vaga pelo candidato selecionado, ou saída de bolsista do programa, será chamado o candidato aprovado entre os não selecionados por este edital, seguindo a ordem de classificação, para ingressar no programa de acordo com a quantidade de vagas disponíveis.

Art.10º – O encaminhamento de recursos poderá ser feito até às 17h00 do dia 23/09/2020, através de memorando entregue através do e-mail dee@ufba.br. O julgamento de recursos, se houver, ocorrerá a partir das 17h00 do dia 23/09/2020.

Art.11º - O Departamento de Engenharia Elétrica e de computação da UFBA reserva-se o direito de alterar o processo de seleção com aviso prévio de 48h.

Art.12º – A Diretoria da EPUFBA reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as situações não previstas no edital e/ou a eliminação de candidatos aprovados neste Edital devido a limitação de vagas oriundas da PROGRAD para o Programa de Monitoria da EPUFBA conforme o interesse da Congregação da Escola Politécnica da UFBA.

Salvador, 08 de setembro de 2020.



Renato José Pino de Araújo
SIAE - 23.15.71.97

Prof. Renato José Pino de Araújo

Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação
Universidade Federal da Bahia
Salvador – BA